



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2015

**SÚMULA** – Referenda o Termo de Convênio nº51/2015 que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Plácido de Castro, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica referendado o Termo de Convênio nº 51/2015 que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Plácido de Castro.

**Art. 2º** - O presente convênio tem por objeto a realização de transferência no valor de R\$10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis reais) por parte da Autarquia de Educação para a APMF da Escola Municipal Plácido de Castro, proporcionando melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

**Art. 3º** - A vigência do convênio dar-se-á a partir de 22 de julho de 2015 até 31/12/2015.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Gilberto Cordeiro de Lima

SECRETÁRIO

Antonio Ananias  
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli

RELATORA